

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 92/2023 PRESI/DG/GADG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo Art. 7º da Instrução Normativa TRE-AC n. 04, de 18 de outubro de 2004, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0001664-86.2023.6.01.8000, RESOLVE:

Art. 1°. Interromper, a partir de 05/09/2023, as férias do servidor **Ilis Sandro Antonio Areno Ambrózio**, marcadas inicialmente para o período de 04/09/2023 a 01/10/2023.

Art. 2°. Remarcar os dias remanescentes para o período de 09/10/2023 a 04/11/2023.

Art. 3°. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 19 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 19/09/2023, às 11:54, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0612461 e o código CRC F4336946.

0001664-86.2023.6.01.8000 0612461v4